



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0189/2022

02 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 003/2019, movido em face da profissional **N.C.S**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando Coren/SE nº 11/2022 da Comissão de Instrução de Processo Ético;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Conselheira **Sra. Danielle Freire dos Anjos**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 20(vinte) dias, acerca do Processo Ético nº 003/2019, movido em face da profissional **N.C.S**;

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de agosto de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

Ciente
08/08/2022